

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 17/2026**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Órgão:** Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

**Nº do Processo:** 17

**Categoria do ETP:** Contratação de serviços

O presente Estudo Técnico Preliminar enquadra-se na categoria de contratação de serviços comuns de engenharia e serviços técnicos especializados para eventos, compreendendo a locação de estruturas temporárias, fornecimento de equipamentos, montagem, operação, manutenção e desmontagem, destinados à realização da Expo Trinta 2026 e da Festivittà All'Italiana 2026.

A contratação possui natureza de prestação de serviços com fornecimento de materiais e infraestrutura, com execução concentrada no período dos eventos, não se caracterizando como aquisição de bens permanentes.

Considerando a diversidade técnica dos itens que compõem o objeto, será adotado o modelo de licitação por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com vistas à ampliação da competitividade, economicidade e eficiência da contratação.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória da contratação pública, constituindo instrumento essencial para:

- Identificação da necessidade administrativa;
- Definição da solução mais adequada;
- Fundamentação técnica e econômica da contratação;
- Mitigação de riscos;
- Garantia da seleção da proposta mais vantajosa.

A contratação observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a realização de dois eventos estratégicos do Município:

- **Expo Trinta 2026**

Evento de caráter **bienal**, consolidado como instrumento de desenvolvimento econômico e promoção institucional, reunindo os setores comercial, industrial e agropecuário, com significativo fluxo de visitantes.

- **Festività All'Italiana 2026**

Evento cultural consolidado no calendário municipal, realizado no exercício anterior, com elevada participação popular e forte relevância cultural.

#### ***Caracterização da necessidade***

A execução dos eventos envolve:

- Grande circulação de público;
- Programação simultânea em múltiplos espaços;
- Apresentações artísticas com exigências técnicas específicas;
- Estruturas temporárias de médio/grande porte;

O Município não dispõe de estrutura própria suficiente, tornando a contratação indispensável para a execução das atividades planejadas.

### 4. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E DO INTERESSE PÚBLICO

A realização dos eventos atende diretamente ao interesse público, promovendo:

- Desenvolvimento econômico local;
- Fomento ao turismo;
- Valorização cultural;
- Fortalecimento da identidade do Município;

A Expo Trinta, por sua natureza **bienal**, exige estrutura robusta e planejamento qualificado.

A Festività All'Italiana, em continuidade ao evento anterior, demanda manutenção do padrão técnico e estrutural.

A ausência de estrutura adequada comprometeria:

- A execução dos eventos;
- A segurança dos participantes;

- A imagem institucional do Município;

## 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A execução dos eventos exige:

- Estruturas metálicas dimensionadas tecnicamente;
- Equipamentos profissionais de alta complexidade;
- Atendimento integral aos riders técnicos;
- Operação contínua por equipe especializada;
- Integração entre sistemas (som, iluminação, LED e energia);

Trata-se de contratação que demanda **capacidade técnica comprovada**, não sendo viável a execução por meios próprios.

## 6. JUSTIFICATIVA DE SEGURANÇA

A Administração Pública possui responsabilidade direta sobre a integridade dos participantes, sendo imprescindível garantir:

- Controle de público;
- Prevenção de acidentes;
- Atendimento a emergências;
- Cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros;

Dessa forma, torna-se obrigatória a contratação de agentes de segurança e brigadistas em quantitativos definidos conforme planejamento operacional dos eventos e documentos de orçamento anexos.

## 7. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS

A contratação será realizada por itens individualizados:

- Palco coberto em estrutura box truss (mínimo 1.000 kg)
- Sistema de sonorização profissional
- Sistema de iluminação cênica
- Painel de LED (aprox. 10m x 3m – padrão P3)
- Geradores de energia (aprox. 260 kVA)
- Grades de contenção metálicas
- Pavilhão estruturado (aprox. 20m x 30m x 6m)
- Tenda para setor agro (aprox. 40m x 20m x 3m)
- Pórticos de entrada em box truss
- Estrutura para backdrop

- Estrutura técnica para o Coliseu (som, luz e microfones)
- Serviços técnicos especializados (som, luz e LED)
- Serviços de segurança
- Serviços de brigadistas

## **8. MODELO DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **CRITÉRIO: LICITAÇÃO POR ITEM**

#### *Justificativa:*

A opção pela realização da licitação por item se fundamenta na natureza diversificada do objeto, o qual é composto por serviços e estruturas com características técnicas distintas, que demandam especialização específica por parte dos fornecedores.

A contratação por item possibilita:

- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento;
- Maior economicidade, com obtenção de melhores propostas para cada item individualmente;
- Redução de riscos contratuais, evitando a concentração de múltiplas responsabilidades em um único fornecedor;
- Melhor gestão e fiscalização contratual;

Destaca-se que a contratação global poderia restringir a participação de fornecedores, reduzir a competitividade e resultar em propostas menos vantajosas para a Administração Pública.

## **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Verificou-se que a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou equipe técnica especializada suficientes para atender às demandas necessárias à realização dos eventos Expo Trinta 2026 e Festività All'Italiana 2026, especialmente no que se refere a estruturas temporárias de grande porte, sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, geradores de energia e serviços técnicos especializados.

Diante dessa limitação estrutural, constatou-se a necessidade de contratação de empresas especializadas no segmento de eventos, capazes de fornecer, de forma integrada e adequada, toda a infraestrutura exigida.

Para fins de análise de viabilidade da contratação e estimativa de valores, foram realizados levantamentos de mercado por meio de:

- Solicitação de orçamentos junto a empresas do ramo;
- Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Consulta a fornecedores especializados na prestação dos serviços;

O levantamento evidenciou a existência de empresas aptas à execução dos serviços, com atuação específica em cada segmento (estrutura, sonorização, iluminação, segurança, entre outros), bem como variação de preços conforme o porte, complexidade e exigências técnicas dos eventos.

Adicionalmente, identificou-se que determinados itens apresentam maior grau de especialização e eventual restrição de mercado, reforçando a necessidade de planejamento detalhado e definição adequada do objeto, de modo a garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **10. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente objeto consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços técnicos**, destinados à realização da Expo Trinta 2026 e da Festivita All'Italiana 2026, promovidas pelo Município de Arroio Trinta – SC.

A contratação abrange o fornecimento de infraestrutura completa para eventos de médio/grande porte, incluindo, mas não se limitando a:

- Estrutura de palco coberto em sistema box truss, com capacidade técnica compatível com apresentações artísticas;
- Sistema de sonorização profissional de médio/grande porte;
- Sistema de iluminação cênica e técnica;
- Painel de LED de alta definição, com estrutura de sustentação;
- Geradores de energia elétrica, com capacidade adequada e sistema de backup;
- Grades de contenção para controle e organização do público;
- Pavilhão estruturado para realização da feira;
- Tenda destinada ao setor agropecuário;
- Pórticos de entrada e estruturas para identificação dos espaços;
- Estruturas metálicas para instalação de backdrop e comunicação visual;
- Equipamentos técnicos para eventos realizados no Centro de Eventos Primo Valentim Paganini (Coliseu), incluindo sonorização, iluminação cênica e microfones;
- Serviços técnicos especializados, incluindo operadores de som, iluminação e painel de LED;
- Serviços de segurança privada;

- Serviços de brigadistas para atendimento às normas de segurança e prevenção de emergências;

*A execução do objeto compreende, obrigatoriamente:*

- Transporte dos equipamentos e estruturas;
- Montagem completa dentro dos prazos estabelecidos;
- Disponibilização de equipe técnica durante todo o período dos eventos;
- Manutenção e suporte técnico contínuo;
- Desmontagem ao término das atividades;

O objeto deverá atender às exigências técnicas, normas de segurança e, quando aplicável, aos riders técnicos dos artistas e apresentações previstas.

## **11. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO**

A estimativa de quantitativos foi definida com base no planejamento estrutural e operacional dos eventos, considerando o porte das atividades, a diversidade da programação, a necessidade de atendimento de diferentes espaços e as exigências técnicas envolvidas.

Os quantitativos dos itens referentes às estruturas, equipamentos e serviços técnicos foram dimensionados conforme as especificações necessárias para a realização da Expo Trinta 2026 e da Festività All'Italiana 2026, observando critérios de adequação técnica, segurança, funcionalidade e atendimento integral das atividades previstas.

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, os quantitativos relacionados às estruturas e equipamentos são definidos por unidade de serviço completo, considerando sua indivisibilidade operacional.

O quantitativo também levou em consideração os riders técnicos dos artistas: Tati Freitas e Hugo e Tiago, em anexo, exigência estabelecidas pelos próprios artistas.

### **11.1 Estruturas e Equipamentos (quantitativo estimado)**

- Palco coberto: 01 unidade
- Sistema de sonorização profissional: 01 sistema completo
- Sistema de iluminação cênica: 01 sistema completo
- Painel de LED: 01 unidade (aprox. 10m x 3m)
- Gerador de energia: 02 unidades (aprox. 260 kVA)
- Pavilhão estruturado: 01 unidade (aprox. 20m x 30m x 6m)
- Tenda setor agro: 01 unidade (aprox. 40m x 20m x 3m)

- Pórticos de entrada: 02 unidades (principal e agro)
- Estrutura para backdrop: 01 unidade
- Estrutura técnica Coliseu/Ginásio: 01 conjunto completo de som, iluminação e microfones

## **11.2 Serviços Técnicos**

Técnicos de som, iluminação e LED: equipe contínua durante todo o evento (mínimo 03 profissionais por turno)

## **11.3 Quantitativo de Agentes de Segurança**

### ***Expo Trinta 2026:***

- 03/07: 25 agentes
- 04/07: 12 + 25 = 37 agentes
- 05/07: 12 + 24 = 36 agentes

**Subtotal eventos principais: 98 agentes**

### **Segurança noturna (Agro):**

- 03 a 04/07: 02
- 04 a 05/07: 02
- 05 a 06/07: 02

**Subtotal noturno: 06 agentes**

### ***Eventos Festivã:***

- 17/07 (Gincana): 04
- 11/07 (Minestra): 02

**Subtotal complementar: 06 agentes**

## **TOTAL GERAL DE SEGURANÇA:**

**110 agentes de segurança (somatório de todos os dias e turnos)**

## **11.4 Quantitativo de Brigadistas**

### ***Expo Trinta 2026:***

- 03/07: 02
- 04/07: 02
- 05/07: 02

**Subtotal eventos principais: 06 brigadistas**

***Eventos Festiva:***

- 17/07 (Gincana): 01
- 11/07 (Minestra): 01

**Subtotal complementar: 02 brigadistas**

**TOTAL GERAL DE BRIGADISTAS: 08 brigadistas**

### **11.5 Observação Técnica Final**

Os quantitativos apresentados refletem a necessidade real da Administração para garantir a execução segura, organizada e eficiente dos eventos, considerando:

- fluxo estimado de público;
- múltiplos locais de execução;
- exigências de segurança e prevenção;

A definição detalhada dos quantitativos contribui para maior precisão na estimativa de custos, melhor planejamento da contratação e maior segurança jurídica do processo licitatório.

### **12. PESQUISA DE PREÇOS**

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, utilizando como parâmetros:

- Orçamentos obtidos junto a empresas especializadas no segmento;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Valores praticados no mercado regional para eventos de porte equivalente;

Considerando a natureza do objeto, que envolve múltiplos itens com características técnicas distintas, os valores poderão apresentar variação conforme:

- Complexidade das estruturas;
- Exigências técnicas dos equipamentos;
- Logística de transporte, montagem e desmontagem;
- Período de execução e permanência das estruturas;

A pesquisa de preços foi realizada de forma individualizada por item, em conformidade com o modelo de contratação adotado, garantindo maior precisão na estimativa e melhor adequação à realidade de mercado.

O valor estimado da contratação, considerando os quantitativos previstos, é de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

### **13. ANÁLISE DE RISCOS**

*Riscos identificados:*

- Falhas estruturais em estruturas temporárias;
- Problemas elétricos ou interrupção de energia;
- Não atendimento às exigências técnicas dos artistas;
- Insuficiência de segurança e controle de público;
- Ausência ou insuficiência de brigadistas;
- Atrasos na montagem e preparação do evento;

*Medidas mitigadoras:*

- Exigência de qualificação técnica e experiência comprovada;
- Apresentação de ART/RRT das estruturas e instalações;
- Definição de prazos rigorosos para montagem e desmontagem;
- Fiscalização contínua da execução contratual;
- Dimensionamento adequado de equipes técnicas, segurança e brigadistas;
- Previsão de gerador de energia para garantir continuidade operacional;

### **14. JUSTIFICATIVA DA NÃO PREVISÃO NO PCA**

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, tendo em vista que:

- A definição da realização conjunta da Expo Trinta 2026 com a Festività All'Italiana ocorreu posteriormente à elaboração do PCA;
- Houve ampliação do escopo dos eventos inicialmente planejados;
- Identificou-se necessidade superveniente de contratação de estrutura técnica e operacional compatível com o porte dos eventos;

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade administrativa devidamente caracterizada, visando atender ao interesse público e garantir a adequada execução dos eventos.

## 15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- Execução segura e eficiente dos eventos;
- Garantia de qualidade técnica nas apresentações e atividades;
- Organização adequada dos espaços e fluxo de público;
- Atendimento às normas de segurança e exigências legais;
- Satisfação do público participante;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município;
- Fomento ao desenvolvimento econômico e turístico local;

## 16. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, resta devidamente caracterizada, sob os aspectos técnico, administrativo e legal, a necessidade da contratação pretendida, a qual se mostra indispensável para a viabilização da Expo Trinta 2026 e da Festività All'Italiana 2026.

A análise realizada demonstra que o Município não dispõe de meios próprios suficientes para atender às demandas estruturais, técnicas e operacionais exigidas por eventos de tal porte e complexidade, sendo a contratação de empresas especializadas a única solução capaz de assegurar a execução adequada das atividades previstas.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta — consistente na contratação por item de estruturas, equipamentos e serviços técnicos — apresenta-se como a mais vantajosa à Administração Pública, por proporcionar **maior competitividade, economicidade, especialização dos serviços e eficiência na execução contratual**, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que a contratação ora proposta não se limita a aspectos operacionais, mas se vincula diretamente ao atendimento do interesse público, na medida em que viabiliza a realização de eventos que promovem o desenvolvimento econômico, o fortalecimento do turismo, a valorização cultural e a integração da comunidade local.

Adicionalmente, foram devidamente considerados os riscos inerentes à execução, bem como definidas medidas mitigadoras adequadas, especialmente no que se refere à segurança dos participantes, à estabilidade

das estruturas e à continuidade dos serviços, garantindo maior previsibilidade e controle na execução contratual.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária, adequada, proporcional e plenamente justificada**, atendendo aos requisitos legais e técnicos exigidos, sendo essencial para assegurar a realização dos eventos com **segurança, qualidade, eficiência e responsabilidade administrativa**, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

## **17. RESPONSÁVEL**

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
  - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Assinatura do Responsável

## **ANEXOS**

1. Cotação de preços.
2. Documentos relacionados.
3. Rider técnico Hugo e Tiago.
4. Rider técnico Tati Freitas.